



Antonio Meneghetti Faculdade  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019.

**Faculdade Antonio Meneghetti**  
**PROCESSO SELETIVO 2023/1**

A Diretora Institucional da Faculdade Antonio Meneghetti, Profª Drª Helena Biasotto, no uso de suas atribuições, legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital, de acordo com o Art. 44, II, da LDB nº 9.394/96; a Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, em seu Art. 32, parágrafo 3º, e legislação decorrente, com o objetivo de abertura de vagas e inscrições para o Processo Seletivo Vestibular Agendado, com ingresso no segundo semestre de 2022. As provas do Processo Seletivo Vestibular Agendado 2022/2 serão realizadas entre os dias **12 de setembro a 26 de novembro de 2022** na Faculdade Antonio Meneghetti, na Estrada Recanto Maestro, nº 338, Distrito Recanto Maestro, Restinga Sêca-RS. A AMF poderá estender as datas de inscrição e realização de provas conforme cronograma de classificação e seleção, bem como poderá criar novo Processo Seletivo Vestibular Agendado de Verão Extraordinário, em tendo Avaliação de Autorização de novos Cursos de Graduação pelo Ministério da Educação (MEC). São oferecidas 80 vagas para o curso de Graduação Bacharelado em Administração – noturno e 40 vagas para o curso de Graduação Bacharelado em Administração – integral (Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC nº 206/2020, D.O.U de 07/07/2020); 80 vagas para o curso de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis – noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 292/2020, D.O.U de 09/10/2020); 40 vagas para o curso de Graduação Bacharelado em Direito – noturno e 40 vagas para o curso de Graduação Bacharelado em Direito – integral (Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC nº 206/2020, D.O.U de 07/07/2020); 60 vagas para o Curso de Bacharelado em Ontopsicologia (Reconhecimento pela Portaria nº 238/2019, D.O.U de 27/05/2019); 80 vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia – noturno (Autorizado pela Portaria nº 606/2016, D.O.U de 14/10/2016) e 80 vagas para o curso de Graduação em Sistemas de Informação – noturno (Renovação do Reconhecimento pela Portaria MEC nº 916/2018, D.O.U de 27/12/2018). As inscrições poderão ser efetuadas de **12 de setembro a 26 de novembro de 2022**, horário das 9h às 20h de segunda a sexta-feira e das 9h às 12h no sábado, pelo telefone (55) 3289-1141/3289-1139 ou diretamente na sede da Faculdade Antonio Meneghetti ou a qualquer horário através do endereço eletrônico [vestibular@faculdadeam.edu.br](mailto:vestibular@faculdadeam.edu.br), ou pelo site: <http://www.faculdadeam.edu.br/FuturoAluno>. A taxa de inscrição será gratuita. O candidato portador de necessidades especiais deve manifestar-se antecipadamente para que sejam providenciadas as condições adequadas para realização do processo. Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e de acordo com as informações deste Edital e do Manual do Candidato, disponível no site da AMF ([www.faculdadeam.edu.br](http://www.faculdadeam.edu.br)). As provas serão realizadas na sede da Faculdade Antonio Meneghetti, no *Campus* Estrada Recanto Maestro, nº 338, Distrito Recanto Maestro, Restinga Sêca-RS, CEP 97200-000. Cada vestibular agendado, a partir do primeiro, ofertará aos candidatos as vagas remanescentes do anterior. O candidato deverá comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para início da prova, munido de documento de identificação com foto. A prova, para os cursos Bacharelados em Administração,



Antonio Meneghetti Faculdade

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.078 de 31/05/2019, publicada DOU em 03/06/2019.

Ciências Contábeis, Direito, Ontopsicologia e Sistemas de Informação e o Curso de Licenciatura em Pedagogia será composta de uma Redação, e o Curso de Bacharelado em Ontopsicologia também conterà no processo avaliativo uma entrevista individual com o candidato, na mesma data do momento da prova de redação, observados os requisitos definidos no Manual do Candidato. O candidato poderá utilizar a nota do ENEM de 2010 a 2021 para substituir a prova de Redação, com nota acima de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, sem ter zerado a redação. Os candidatos que realizaram Vestibular na Faculdade Antonio Meneghetti a partir do ano de 2015 a 2022/2 poderão substituir a prova de redação pela nota obtida, sendo que não poderá ser inferior a 4,0 (quatro) pontos. Os candidatos aprovados serão chamados para efetuarem a sua matrícula, respeitadas as ordens de classificação até que se completem as vagas disponibilizadas. A simples inscrição efetuada implica, por parte do candidato, no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital e no Manual do Candidato. O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula do período de **28 de novembro de 2022 a 11 de março de 2023** diretamente na Secretaria Acadêmica da AMF (e/ou nas demais datas comunicadas pela instituição), sendo o horário de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e nos sábados das 8:30h as 12h. O candidato que não efetivar a matrícula nas datas previstas ou que não apresentar os documentos exigidos para tal, perde o direito à vaga. A Faculdade Antonio Meneghetti se reserva o direito de não ofertar os cursos a que se refere este Edital, caso não preencham o número de 15 alunos aprovados no vestibular e devidamente matriculados. Sobre o resultado da classificação, não há revisão nem recurso. Os dados pessoais coletados ao longo do Processo Seletivo e durante o procedimento de matrícula são tratados pela AMF em conformidade com os princípios, regras, fundamentos, requisitos legais, direitos e medidas técnicas e administrativas previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Vestibular Agendado.

Recanto Maestro, Restinga Sêca, 29 de agosto de 2022.



Helena Biasotto  
Diretora